



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ coa * NIF PT 506 829 197

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA
NOVA DE FOZ CÔA, REALIZADA A
VINTE E SEIS DE MARÇO DE DOIS
MIL E TREZE**

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, onde se encontravam presentes: Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal; Dr. Emílio António Pessoa Mesquita, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, e Dr.^a Andreia Merícia Polido de Almeida; Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

Faltas à reunião: Não houve.

Ofício s/n.º, da Paroquia de Nossa Senhora da Pureza de Touça, com o registo de entrada n.º 1353, a solicitar apoio financeiro no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), para conclusão dos trabalhos do forno comunitário.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder um apoio financeiro no montante de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis, à Fábrica da Igreja Paroquial de Touça.

Ofício s/n.º, datado de 20/03/2013 do Motard Clube Bonelli Foz Côa Riders, com o registo de entrada n.º 1399, a solicitar apoio financeiro no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), para o 6º encontro motard nos dias 3, 4 e 5 de maio de 2013.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis.

1



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ COA * NIF PT 506 829 197

Presente a Proposta sobre Emissão de parecer sobre a celebração de contrato de aquisição de serviços de “Prestação de Serviços de Consultadoria Técnica na Área Jurídica” até 31/12/2013”

A Câmara deliberou: Por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Eng.º Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal e dos Senhores Vereadores Dr. Emílio António Pessoa Mesquita, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Dr.ª Andreia Merícia Polido de Almeida e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, aprovar a proposta acima mencionada.

Informação n.º 04/2013/DOUMA/AM, sobre Ampliação do Cemitério de Muxagata – Parecer da Direção-Geral de Saúde.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, concordar com a informação acima mencionada e proceder à revogação da deliberação proferida pela Câmara Municipal em 26 de fevereiro de 2013 que aprovou o projeto de execução da ampliação deste cemitério nos termos propostos na informação 02/2013/DOUMA/AM.

Informação n.º 08/2013/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3.º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre emissão de certidão de constituição de compropriedade do prédio rústico localizado em Almoínhas, freguesia de Freixo de Numão, com o artigo 597, em nome de José Adelino Ferreira, Cabeça de casal da Herança.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade emitir parecer favorável sobre a constituição de compropriedade, do prédio rústico, inscrito na matriz predial da freguesia de Freixo de Numão, com o artigo n.º 597, localizado em Almoínhas, freguesia de Freixo de Numão, concelho de Vila Nova de Foz Côa, pertencente José Adelino Ferreira, Cabeça de Casal da herança, desde que o ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto.

Informação n.º 09/2013/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3.º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre emissão de certidão de constituição de



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ coa * NIF PT 506 829 197

compropriedade do prédio rústico localizado em Almoínhas, freguesia de Freixo de Numão, com o artigo 596, em nome de José Adelino Ferreira, Cabeça de casal da Herança.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade emitir parecer favorável sobre a constituição de compropriedade, do prédio rústico, inscrito na matriz predial da freguesia de Freixo de Numão, com o artigo n.º 596, localizado em Almoínhas, freguesia de Freixo de Numão, concelho de Vila Nova de Foz Côa, pertencente José Adelino Ferreira, Cabeça de Casal da herança, desde que o ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto.

Informação n.º 10/2013/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3.º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre emissão de certidão de **constituição de compropriedade do prédio rústico localizado em Almoínhas, freguesia de Freixo de Numão, com o artigo 594, em nome de José Adelino Ferreira, Cabeça de casal da Herança.**

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade emitir parecer favorável sobre a constituição de compropriedade, do prédio rústico, inscrito na matriz predial da freguesia de Freixo de Numão, com o artigo n.º 594, localizado em Almoínhas, freguesia de Freixo de Numão, concelho de Vila Nova de Foz Côa, pertencente José Adelino Ferreira, Cabeça de Casal da herança, desde que o ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto.

Informação n.º 11/2013/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3.º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre **pedido de informação prévia, de Maria Fernanda Santos Geraldês Martins Verdelho, Cabeça de Casal da herança de Hernani António Martins Verdelho, sobre legalização de obras de edificação de uma**



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ coa * NIF PT 506 829 197

indústria, no prédio rústico, inscrito na matriz com o artigo 1466, com a área de 72400,00m² sito em Quinta do Carrenho, freguesia de Freixo de Numão.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade emitir parecer favorável da pretensão desde que seja dado cumprimento integral das medidas impostas pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e dos pontos 4, 5 e 6 da análise constante da informação n.º 11/2013/STOP/FJ que a seguir se transcrevem:

Ponto 4 – A execução de todas as infraestruturas necessárias (incluindo rede elétrica) ficam a cargo dos respetivos proprietários, conforme preconizado no n.º 3, do artigo 35.º do regulamento do P.D.M.;

Ponto 5 – No desenvolvimento do futuro projeto o requerente deverá dar ao mesmo cumprimento e enquadramento com o preconizado no Decreto-Lei n.º 209/2008, de 29 de outubro (estabelece o Regime de Exercício da Atividade Industrial);

Ponto 6 – No âmbito do aviso 15170/2010, da II Serie do Diário da República, de 30 de julho de 2010 (determina a zona de proteção do Alto Douro Vinhateiro), foi consultada a Direção Regional da Cultura do Norte, a qual emitiu parecer favorável condicionado.

Informação n.º 12/2013/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3.º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre emissão de certidão de **constituição de compropriedade do prédio rústico localizado em Castelo, freguesia de Freixo de Numão, com o artigo 499, em nome de José Adelino Ferreira, Cabeça de casal da Herança.**

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade emitir parecer favorável sobre a constituição de compropriedade, do prédio rústico, inscrito na matriz predial da freguesia de Freixo de Numão, com o artigo n.º 499, localizado em Castelo, freguesia de Freixo de Numão, concelho de Vila Nova de Foz Côa, pertencente José Adelino Ferreira, Cabeça de casal da herança, desde que o ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ coa * NIF PT 506 829 197

Informação n.º 13/2013/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3.º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre **pedido de informação prévia**, de **TRILHOMEDIEVAL, LDA, sobre alteração de utilização para Turismo em Espaço Rural modalidade Casas de Campo**, no prédio urbano, sito na Rua Eira dos Moinhos, freguesia de Vila Nova de Foz Côa, inscrito na matriz com o artigo 1490, com a área de 32,00m², composto por casa de rés-do-chão e 1.º andar.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade concordar com a informação acima mencionada e promover à audiência prévia escrita, ao abrigo do artigo 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo.

Informação n.º 16/2013/STOP/FJ, do Técnico Superior Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre **António Júlio Mimoso – Fressura ou Estrada Nova - Vila Nova de Foz Côa – Pedido de destaque de parcela**.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade dos presentes emitir parecer favorável sobre a emissão de certidão de destaque de uma parcela de um prédio urbano, com a área de 587,34m², correspondente ao artigo matricial urbano número 1982 da freguesia de Vila Nova de Foz Côa, a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Foz Côa sob o número 1966/19960403, inscrito na matriz predial urbana sob os artigos números 1982 e 3386, localizado no sítio da Fressura, freguesia de Vila Nova de Foz Côa, pertencente a António Júlio Mimoso, conforme o disposto na alínea a) do n.º 4, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de março, sendo que conforme o disposto no n.º 6 do mesmo artigo e diploma, não é permitido efetuar na área correspondente ao prédio originário, novo destaque nos termos aí referidos para um prazo de dez anos contados da data do destaque anterior.

O Senhor Vereador Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, ausentou-se da sala não tendo participado na discussão e votação deste assunto por se considerar impedido, em virtude do requerente ser seu sogro.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs incluir na Ordem do Dia desta reunião o seguinte assunto:



5



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ coa * NIF PT 506 829 197

Presente Memória descritiva e justificativa do empreiteiro António Saraiva & Filhos, Lda., com registo de entrada n.º 1270, a solicitar prorrogação de prazo de execução da empreitada “1711/Requalificação do Espaço Público de S. Miguel, Largo da Conceição, Rua das Quelhas e Outras” até 30 de abril de 2013 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, ratificar o despacho de aprovação proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 15-03-2013, sob o pedido de prorrogação de prazo até 30 de abril de 2013.

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar eram quinze horas e vinte e cinco minutos quando o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, em minuta, a qual depois de lida vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim, João Carlos Peralta Maurício, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que como secretário, a redigi.